



## **REGULAMENTO OFICIAL DO CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA, 1ª PRINCESA, 2ª PRINCESA E MISS SIMPATIA PARA REPRESENTAR A CIDADE DE CAJAMAR EM EVENTOS OFICIAIS**

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Concurso da Escolha da Rainha, 1ª Princesa, 2ª Princesa e Miss Simpatia da cidade de Cajamar-SP, será regido por este regulamento e realizado pela Prefeitura Municipal de Cajamar/SP, através da Comissão Especial de Organização estabelecida pela Portaria nº 544/2024.

### **2. DOS OBJETIVOS**

2.1. O Concurso para a escolha da Rainha, 1ª Princesa, 2ª Princesa e Miss Simpatia tem por objetivos fundamentais:

2.1.1. Divulgar e promover as festas e comemorações realizadas pela Prefeitura de Cajamar e eventos privados conforme o Calendário Oficial de Eventos do Município de Cajamar, para o exercício de 2024, instituído pelo Decreto Municipal nº 7.103, de 15 de dezembro de 2023.

2.1.2. Valorizar a desenvoltura e beleza da mulher cajamarense, proporcionando lazer à população do município.

### **3. DOS REQUISITOS**

3.1. Para inscrição e participação no Concurso as candidatas devem preencher os seguintes requisitos e condições:

PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30 CENTRO – CAJAMAR / SP – CEP 07752-060

3.1.1. Ser mulher, devidamente identificada civilmente, com idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e no máximo 30 anos (trinta), na data de inscrição do presente concurso;

3.1.2. Ser residentes e domiciliadas no município de Cajamar- SP;

3.1.3. Autorizar o uso da foto, imagem e nome, para toda publicidade e quaisquer fins comerciais relacionados ao Concurso da Rainha e as Festas do Município.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. Para participar do Concurso é necessário preencher corretamente a ficha de inscrição entre o período de 05 de março de 2024 a 14 de março de 2024, através do link ([rainha.cajamar.sp.gov.br](http://rainha.cajamar.sp.gov.br)), disponível no site e aplicativo da Prefeitura de Cajamar;

4.2. A comprovação da idade poderá ser solicitada a qualquer momento, podendo a candidata ser desclassificada caso não cumpra o requisito;

4.3. A inscrição iniciará às 18h (dezoito horas) do dia 05 de março de 2024 e será encerrada às 17h (dezessete horas) do dia 14 de março de 2024;

4.4. As candidatas autorizam o uso de sua imagem, no evento, em sites, mídias e redes sociais, nos meios de divulgação dos eventos da Prefeitura de Cajamar, pelos meios que entender a Organizadora, por prazo indeterminado;

4.5. A Organizadora poderá gravar/filmar o Concurso bem como o recebimento dos prêmios e a veiculação poderá ocorrer pela Organizadora ou por empresas parceiras e/ou afiliadas em qualquer meio de comunicação, sendo assim, as participantes, por meio deste ato autorizam, sem quaisquer

PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30 CENTRO – CAJAMAR / SP – CEP 07752-060

ônus, à organizadora a se utilizar de suas imagens, nomes e/ou vozes, em fotos, cartazes, filmes, bem como, em qualquer tipo de mídia, sites da empresa e peças promocionais para a divulgação da conquista do prêmio pelo prazo indeterminado;

4.6. A participação de filhos(as) ou parentes de primeiro grau dos membros da Comissão Organizadora instituída pela Portaria nº 544/2024 envolvidas na mesma, seus ascendentes, descendentes e cônjuges fica terminantemente proibida;

4.7. As finalistas que foram desclassificadas por infringir o regulamento e não terem cumprido com as regras da competição nos concursos anteriores, não poderão se inscrever para participarem do concurso deste ano;

4.8. Fica terminantemente proibida a participação no presente concurso da vencedora como Rainha dos concursos anteriores;

4.9. A Comissão Especial de Organização da Prefeitura de Cajamar reserve-se no direito de excluir, eventualmente, a seu exclusivo critério, as participantes que não preencherem as condições previstas pelo Regulamento ou agirem em desconformidade com as disposições ora estipuladas;

4.10. As decisões da referida comissão serão soberanas e irrevogáveis, não cabendo qualquer tipo de questionamento e/ou recurso por parte das pessoas participantes;

4.11. Serão exigidos os seguintes documentos no **ato de inscrição**:

4.11.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme modelo anexo;

4.11.2. Cópia do RG / CNH (**Frente e Verso em arquivo único**);

PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30 CENTRO – CAJAMAR / SP – CEP 07752-060

4.11.3. Comprovante de residência (água , luz, telefone) , que deverá estar em nome da candidata, pais ou cônjuge. Serão aceitos comprovantes em nome do cônjuge, desde que comprovado vínculo, mediante certidão de casamento. Na apresentação de contrato de aluguel o mesmo deverá estar reconhecido firma em cartório com data anterior as inscrições **(escanear todas as folhas em arquivo único)**;

4.11.4. **Uma (1) foto meio corpo (cintura para cima)**, sem adereço (boné, chapéu, óculos de sol ou qualquer item que possa prejudicar a visibilidade da face, com exceção de óculos de grau), como também não serão aceitas fotos com trajes de banho. **Fotos em formato Selfie não serão permitidas**;

4.12. Não serão aceitas as inscrições de candidatas que não comprovem o cumprimento dos requisitos dispostos na cláusula 3 deste regulamento.

4.13. Não serão aceitas inscrições após o prazo previsto neste regulamento.

4.14. Serão de responsabilidade das candidatas os dados e documentos informados, de forma que será desclassificada a candidata que fornecer informações incorretas e inverídicas.

**Parágrafo único. As candidatas deverão cumprir rigorosamente a programação dos eventos, previamente avisadas pelos organizadores. Caso a inscrição da candidata não apresente todos os documentos relacionados no item 4.11, ou não sejam recebidos até a data e horário estipulados conforme este regulamento, a candidata estará automaticamente desclassificada da participação do Concurso.**



## **5. DO CONCURSO**

5.1. O critério da avaliação da candidata é em relação a sua beleza, elegância e simpatia, a pontuação vai de 5 a 10 pontos;

5.2. A escolha da Rainha, 1ª Princesa, 2ª Princesa e Miss Simpatia será realizada por uma comissão de jurados sendo no mínimo 4 jurados, previamente escolhidos pela comissão especial de organização, a qual não deverá ter vínculo empregatício ou grau de parentesco com as candidatas nem com os participantes da comissão;

5.3. A soma das notas referidas ao item 5º será feita por comissão específica, denominada “Comissão Apuradora” composta por dois integrantes com a participação de 02 pais ou responsáveis escolhidos pelas 15 finalistas;

## **6. DA SELEÇÃO**

6.1. A seleção será realizada no dia 21 de março de 2024 (quinta-feira), às 17h, onde serão escolhidas as 15 finalistas do Concurso da Rainha de Cajamar;

6.2. A seleção será realizada no Ginásio Poliesportivo Antônio Carlos Tramassi, localizado na Rua Creusa Ferreira de Lima Souza Araújo, nº 120 – Polvilho, Cajamar/SP;

6.3. O horário da seleção deverá ser respeitado, com tolerância de atraso de 30 minutos, caso contrário a candidata será desclassificada;

6.4. As candidatas poderão estar acompanhadas somente por (1) uma pessoa (familiar) para assistir à seleção, e não poderá permanecer no local torcida organizada, pois poderá atrapalhar a apuração dos votos;

PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30 CENTRO – CAJAMAR / SP – CEP 07752-060

6.5. As candidatas deverão estar com o traje: calça jeans (azul), camiseta branca (lisa - sem marca) e sapato preto (sem detalhes). **(O não cumprimento das exigências impostas à candidata será automaticamente desclassificada).**

## **7. DAS 15 FINALISTAS**

7.1. Os ensaios com as finalistas serão realizados nos seguintes dias e horários, conforme a programação abaixo:

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Duração do ensaio</b>
23/03/2024	18h	4h de duração
30/03/2024	18h	4h de duração
06/04/2024	18h	4h de duração
13/04/2024	18h	4h de duração
20/04/2024	18h	4h de duração
27/04/2024	18h	4h de duração

7.2. Todos os ensaios acontecerão no Ginásio Poliesportivo Prefeito Manoel Alvares, localizado na Av. Vereador Joaquim Pereira Barbosa, nº 827 - Jordanésia, Cajamar/SP;

7.3. Não será permitida a presença de acompanhantes durante os ensaios.



## **8. DA SELEÇÃO DA RAINHA, 1ª PRINCESA, 2ª PRINCESA E MISS SIMPATIA (FINAL)**

8.1. O desfile de seleção para escolha da Rainha, 1ª Princesa, 2ª Princesa e Miss Simpatia de Cajamar será realizada no dia 01 de maio de 2024 às 19h, durante o evento em comemoração ao Dia do Trabalhador;

8.2. A final será realizada em local a ser definido pela comissão e organizadores do evento e comunicada às finalistas;

8.3. As finalistas deverão estar na data e local indicado às 13h;

8.4. O traje, maquiagem e cabelo serão de responsabilidade da Comissão Especial de Organização;

8.5. As finalistas poderão levar torcida organizada;

8.6. Os Jurados para a seleção não poderão ter vínculo empregatício ou grau de parentesco com as candidatas.

## **9. DA PREMIAÇÃO**

9.1. Serão ofertadas Faixas Alusivas aos Títulos em disputa para as quatro vencedoras do Concurso;

## **10. DO ACESSO ÀS FESTA**

10.1. As finalistas terão acesso a Festa com autorização dos organizadores, aos camarotes e no recinto;

10.2. Não será permitido o acompanhamento de pessoas ligadas às candidatas nos camarotes e no recinto da festa.

PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30 CENTRO – CAJAMAR / SP – CEP 07752-060

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. A Rainha, 1ª Princesa, 2ª Princesa e Miss Simpatia receberão suas respectivas faixas das autoridades presentes;

11.2. A Comissão Especial de Organização terá o direito de excluir do concurso a participante que sob qualquer pretexto, perturbar a ordem ou descumprir as normas deste regulamento;

11.3. A candidata ao aceitar este termo digitalmente declara conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso da Rainha de Cajamar, e se compromete a cumpri-lo sob a pena de ter sua inscrição cancelada;

11.4. As candidatas eleitas Rainha, 1ª Princesa, 2ª Princesa e Miss Simpatia deverão comparecer as festas municipais, devidamente trajadas, usando as respectivas faixas de premiação, devendo participar da abertura e demais momentos de todas as datas comemorativas em que forem solicitadas suas presenças, em todos os dias das festas, até a escolha da próxima Rainha;

11.5. Representar o Município de Cajamar em todos os eventos agendados pelos organizadores, entrevistas nos programas de televisão, rádio, casa de shows, portais de notícias, jornais, entre outros veículos de comunicação.

11.6. Qualquer alteração ou desistência do título deverá ser comunicada por escrito à organização/administração municipal, com antecedência de 15 dias.

11.7. Em caso de renúncia ou descumprimento, por parte das eleitas, de quaisquer deveres a elas atribuídas, bem como o não atendimento às normas estabelecidas neste regulamento implicará na perda do respectivo título com a consequente devolução da coroa, faixa, traje e encerramento do vínculo com o Poder Público.

PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30 CENTRO – CAJAMAR / SP – CEP 07752-060



11.8. O término do mandato da renunciante ou destituída implica na renúncia expressa de forma irrevogável e irrevogável, a todo e qualquer direito de recebimento de qualquer indenização, passando o mandato ser exercido pela respectiva substituta.

11.9. Classificação das 04 finalistas eleitas:

**1º lugar:** Rainha

**2º lugar:** 1ª Princesa

**3º lugar:** 2ª Princesa

**4º lugar:** Miss Simpatia

## **12. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA**

12.1. No ato da inscrição a candidata declara conhecer e concordar com este regulamento Oficial do Concurso da Rainha de Cajamar 2024, e me comprometo a cumpri-lo na sua totalidade, preenchendo todos os requisitos, bem como serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.

Cajamar, 27 de fevereiro de 2024.



---

**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30 CENTRO – CAJAMAR / SP – CEP 07752-060